



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 01 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1744

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 01 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1744

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9053/2026

Processo nº 0031/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 013/2026.

Objeto: registro de preços para contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços técnicos especializados de organização, avaliação (quando necessário), divulgação e condução de leilões públicos destinados à venda de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Rosana - SP, conforme condições, quantidades constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0031/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 013/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, conforme segue: item 01 - Comissão: 4,40%.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <http://132.255.73.34:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/04/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

Processo Licitatório, nº 023/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 005/2026.

Objeto: contratação de empresa para serviços de execução de 20 casas, FNHIS-SUB 50, Minha Casa Minha Vida, sendo casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46 m², conforme Portaria MCID 1416/2023, no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Colméia Construções e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 2.723.173,49 (dois milhões setecentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de 12 (doze) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 30/04/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.